

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 19-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de junho de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular (claro/cargo 1028561), referência MS-6 em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Informação e Cultura na área de “**Ciência da Informação**”, conforme Edital nº 02-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 194 e retificado no D.O.E. de 07/05/2020, Poder Executivo, Seção I, página 1178 e em 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 225, para o qual estão inscritos os candidatos: Pedro Luiz Cortês e Rodrigo Eduardo Botelho Francisco.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares: Martin Grossmann/Professor Titular/CBD/ECA (Presidente), Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/Professor Titular/aposentado/CBD/ECA, Mariângela Spotti Lopes Fujita/Professora Titular/UNESP, Marcelo de Andrade Romero/Professor Titular/aposentado/FAU-USP e Jorge Schwartz/Professor Titular/FFLCH-USP.

Membros suplentes: Eugênio Bucci/Professor Titular/CBD/ECA, Margarida Maria Krohling Kunsch/Professor Titular/aposentada/CRP/ECA, Emir José Suaiden/Professor Titular/UNB, Marcos Silveira Buckeridge/Professor Titular/IB-USP e Wagner Costa Ribeiro/Professor Titular/FFLCH-USP

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 25/01/2022, conforme transcrito a seguir:

§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.